



PROCESSO N.º	11.232-1/2022
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DOS GARÇAS
INTERESSADA	SÔNIA CÉLIA VIEIRA DA SILVA
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 016/2022**, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso no dia 1º/4/2022, concedendo **aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho**, com proventos proporcionais, à Sra. **Sônia Célia Vieira da Silva**, servidora efetiva, no cargo de Agente de Saúde Ambiental, classe “C”, nível “005”, lotada na Secretaria de Saúde, no município de Barra do Garças/MT.

2. No relatório técnico¹ de aposentadoria por incapacidade permanente, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 016/2022.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.709/2023**², da lavra do Procurador de Contas **Getúlio Velasco Moreira Filho**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 016/2022.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2023.

assinatura digital³

Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Doc. digital n.º 31566/2023

² Doc. digital n.º 34589/2023

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT

